



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 278, do dia 05 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do
Coordenador Clínico do Hospital
Municipal do Município de São Gabriel,
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso
das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República
Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento
na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDER LEGRA DELGADO**, para o cargo de
Coordenador Clínico do Município de São Gabriel (**símbolo CC -2**) lotado na Secretaria
de Saúde do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 06 de novembro
de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122